

ATA Nº12/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 4 DE JUNHO DE 2025

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Martins Amaral – Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 — Ata da reunião anterior (n.9 11 de 2025);
- B.2 — Apoio às freguesias;
- B.3 — Edificação e urbanização;
- B.4 — Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 — Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 — Queimas e queimadas;
- B.7 — Contrato Consorcio Smart M6;
- B.8 — Obras Públicas Municipais;
- B.9 — Implementação de Serviços de Transporte Público Flexível no Baixo Alentejo;
- B.10 — Licença especial de ruído;
- B.11 — Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo — Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. Subsídio;
- B.12 — Direitos de preferência.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

A.1- Informações dos pelouros;-----

-----O **Senhor Presidente** informou acerca da atividade dos diversos serviços, começando pelos pintores, que procederam a intervenções no cemitério municipal e foi dada prioridade à pintura da Capela do Calvário, estando já a procederem aos trabalhos. Os eletricitas trocaram

globos em postes de eletricidade e substituíram lâmpadas na parte exterior da Escola Básica e Secundária. Procederam a trabalhos no quadro elétrico do núcleo de Artes Tradicionais e substituição de lâmpadas no Centro Cultural Manuel da Fonseca. O serviço de carpintaria procedeu à reparação de fechaduras na Escola Básica de Ferreira do Alentejo e arranjo de estores da sala de sessões da Assembleia Municipal. Os serralheiros estiveram a colocar as velas de sombra na piscina descoberta municipal. Os calceteiros realizaram intervenções na Rua Visconde Ferreira, Rua D. João da Câmara e Rua Michael Giacometti. Na localidade de Peroguarda também se recuperaram calçadas nomeadamente na Rua do Lobo e na Rua das Pitas. No que se refere à cultura, na próxima sexta feira dia 6 de junho inicia-se o Festival Giacometti, com um amplo cartaz cultural. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** informou acerca das ações realizadas pelo Serviço de ambiente, água, saneamento e resíduos com destaque para o processo de aquisição de materiais para a implementação do Planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação (PAPERSU). Na área social o funcionamento do Gabinete de Inserção profissional (GIP), será prorrogado por mais algum tempo. Neste momento estão a ser monitorizadas setenta famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção e duzentos e dezassete processos de ação social e foram efetuados durante o mês de maio o transporte de vinte e sete utentes no âmbito do serviço de Apoio ao idoso. O Serviço de Desenvolvimento e Habitação teve algumas candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Ferreira Qualifica. Foi assinado, no passado dia 29 de maio, um protocolo de cooperação que formaliza a criação de uma nova Unidade Local de Formação (ULF) para bombeiros em Ferreira do Alentejo. Por fim o Senhor Vereador informou que esteve presente numa reunião da CIMBAL, sobre a execução das verbas do Programa Alentejo 2030.-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Rute** na área do desporto destacou os jogos desportivos com grande ênfase o futsal que tem sido um enorme sucesso. A equipa do desporto está a trabalhar em dois projetos, o 15º torneio de futebol jovens promessas que terá lugar no dia 14 de junho e o Verão ativo com atividades ao ar livre no Parque de Lazer da Fonte Nova. A Piscina Municipal irá abrir no dia catorze de junho com a requalificação da piscina infantil. Na área da educação persiste a dificuldade ao nível dos assistentes operacionais dadas as baixas que se têm feito sentir. No dia de ontem realizou-se o desfile dos 500 Anos das Comemorações de Camões, com a participação de todas as escolas e jardins de infância do

agrupamento de escolas, Proteção Civil e GNR. A Senhora Vereadora falou acerca do desaparecimento de colónias de animais no parque de lazer da Fonte Nova, foi solicitado que as pessoas apresentem queixas dessas situações e denunciem à GNR. Por fim, no dia um de junho comemorou-se o Dia Mundial da Criança com algumas atividades para os mais novos.

-----A.2- OUTROS ASSUNTOS-----

-----Através do registo externo nº 2878/2025, a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou um e-mail relativo à taxa de direito de passagem e taxa de ocupação de solo: *A taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores.*

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."

-----Através do registo externo nº 4369/2025, a E-REDES enviou um e-mail relativo ao plano de atividades da entidade para 2025. Relativamente à dimensão "Modernização", está previsto a renovação da infraestrutura da rede B.T na R. Infante D. Henrique e a instalação de um novo P.T em Olhas para iluminação pública. O ponto de situação da IP no Concelho é muito positivo, tendo em consideração o seguinte: instalados 94,4% luminárias LED e 5,6% de vapor de sódio. Na dimensão "Transformação digital" encontra-se instalados, em instalações BTN, 99,8% de equipamentos de medição inteligentes e na rede IP, 100% de equipamentos (EMI).

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."

-----A3 - RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentava os seguintes saldos:

-----Orçamental: dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos.

-----Não Orçamental: trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos.

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."-----

-----**B.1 - ATA Nº 11 DE 2025**-----

Tendo sido presente o texto da ata indicada, que foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada."-----

-----**B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(596)** – Através de registo externo, a Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar apoio para a elaboração de cartaz alusivo à Festa do Rio Sado 2025, a realizar nos dias 13 e 14 de junho de 2025. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Enviar à Assembleia Municipal."-----

-----**(597)** – Através do registo externo nº 5458/2025, a União das Freguesias de Alfândão e Peroguarda enviou um e-mail a solicitar a cedência das abas do palco para a realização dos bailes do "Verão Escaldante" na Freguesia, a realizar no dia 21 de junho. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Enviar à Assembleia Municipal."-----

-----**B.3 - EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----**(598)** - Através do registo externo nº 5893/2025, foi enviado por parte de um munícipe um e-mail referente a um prédio degradado sito na Rua João de Vilhena em Ferreira do Alentejo, o qual se encontra abandonado e com o quintal a requerer bastante manutenção. O Chefe da DUOP informou o seguinte: As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético. A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara munici-

pal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual).-----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à Vistoria .”-----

-----**(599)** - Através do registo interno nº 2075/2025, o Serviço Municipal de Proteção Civil remeteu uma informação interna referente a um imóvel devoluto que apresenta um elevado grau de degradação, sito na rua D. João da Câmara em Ferreira do Alentejo. Este processo foi presente à reunião ordinária da câmara municipal do dia 23 de abril de 2025, contendo a seguinte deliberação: Proceder à vistoria. Assim, foi agora remetido o respetivo auto de vistoria, do dia 13 de maio de 2025, tendo o Chefe da DUOP informado o seguinte: Em conformidade com deliberação de câmara de 23/04/2025 foi realizada vistoria ao prédio sito na Rua D. João da Câmara em Ferreira do Alentejo, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo de 60 dias. Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “ Notificar o proprietário para executar as obras no prazo de 60 dias. Proceder ao registo predial da intimação .”-----

-----**(600)** - Através do registo interno nº 8164/2024, o Senhor Presidente remeteu uma informação relativa a um prédio degradado sito na Rua Bernardim Ribeiro em Ferreira do Alentejo. Assim, este processo foi presente na reunião ordinária da câmara municipal do dia 26 de março de 2025, o qual conteve a seguinte deliberação: *Proceder à realização de vistoria*. Assim, foi anexo o respetivo auto de vistoria do dia 6 de maio de 2025, tendo o Chefe da DUOP informado o seguinte: *Em conformidade com deliberação de câmara de 26/03/2025 foi realizada vistoria ao prédio sito na Rua Bernardino Ribeiro em Ferreira do Alentejo, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo, sugerir-se 60 dias. Deverá proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do artº 89º do RJUE* -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “ Notificar o proprietário. Proceder à realização de obras no prazo de 60 dias. Proceder ao registo predial da intimação .”-----

-----**(601)** - Através do registo externo nº 3343/2025, a Átomo Capital Partners enviou um e-mail contendo a formalização da solicitação de parecer relativamente ao cumprimento do PDM na implantação das centrais solares fotovoltaicas do Solar do Céu e do Solar da Luz, conforme exigido na Declaração de Impacto Ambiental emitida para estes projetos. O referido parecer contém a seguinte conclusão: Estamos perante uma infraestrutura territorial, que tem enquadramento como uma das atividades compreendidas no Sistema Elétrico Nacional, com enquadramento previsto no nº8 do artigo 42º do Regulamento do PDM de Ferreira do Alentejo, respeitando os índices e afastamentos previstos no mesmo. Todas as intervenções no prédio referido devem cumprir com o definido na Revisão ao PDM de Ferreira do Alentejo, divulgada na 2ª série do Diário da República pelo Aviso nº 5842/2025/2, de 28 de fevereiro. O Chefe da DUOP informou o seguinte: A câmara pode pronunciar-se favoravelmente sobre a pretensão do requerente, nas condições expostas no parecer técnico. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado como informado pelos serviços."-----

-----**(602)** - Através do registo externo nº 3772/2025, a Átomo Capital Partners enviou um e-mail contendo a formalização da solicitação de parecer relativamente ao cumprimento do PDM na implantação das centrais solares fotovoltaicas do Solar do Céu e do Solar da Luz, conforme exigido na Declaração de Impacto Ambiental emitida para estes projetos. O referido parecer contém a seguinte conclusão: Estamos perante uma infraestrutura territorial, que tem enquadramento como uma das atividades compreendidas no Sistema Elétrico Nacional, com enquadramento previsto no nº8 do artigo 42º do Regulamento do PDM de Ferreira do Alentejo, respeitando os índices e afastamentos previstos no mesmo. Todas as intervenções no prédio referido devem cumprir com o definido na Revisão ao PDM de Ferreira do Alentejo, divulgada na 2ª série do Diário da República pelo Aviso nº 5842/2025/2, de 28 de fevereiro. O Chefe da DUOP informou o seguinte: A câmara pode pronunciar-se favoravelmente sobre a pretensão do requerente, nas condições expostas no parecer técnico. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado como informado pelos serviços."-----

-----**(603)** - Através dos registos externos nºs 1744, 1745, 1746, 1747 e 1748 de 2025, a empresa Valenciagro – Produção Frutícola Unipessoal, Lda. remeteu requerimentos referentes às Medidas de Autoproteção – 1ª categoria de risco, para os seguintes locais: Armazém Malhada Velha, Armazém de Amêndoa, Bombagem Centro Sul, Bombagem Norte e Armazém 1013. O Chefe da DUOP, para todos os processos referidos, informou o seguinte: Com base no parecer

técnico, entende-se que a proposta de decisão final da câmara deverá ser no sentido de emitir parecer desfavorável ao pedido, propondo-se, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, que o requerente seja notificado para, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, se pronunciar por escrito, querendo, no prazo de 30 dias úteis. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente conforme proposto."-----

-----**(604)** - Através do registo externo nº 5638/2025, foi enviado por um(a) munícipe, na qualidade de Dono da Obra, um requerimento para que lhe seja concedida autorização para trabalhos no subsolo, para a execução de ramal que irá ligar a sua propriedade à rede de baixa tensão. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *A requerente pretende a abertura de vala para alimentação de energia a uma habitação. A mesma será executada no atravessamento da rua em cubos de granito, devendo no final dos trabalhos deixar os pavimentos conforme se encontravam antes da intervenção. Há lugar à interrupção do trânsito. Deverá ser comunicada a data da intervenção para que a fiscalização municipal possa fazer o acompanhamento dos trabalhos.*-----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado nas condições propostas pelos serviços."-----

-----**B.4 - SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(605)** - Os Serviços da SARH-SAM, , remeteram o seguinte, tal como se transcreve:-----
Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.-----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificados os despachos".-----

-----**B.5 - APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(606)** – Através do registo interno nº 3145/2025, a DC remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com a Sociedade Filarmónica e Recreativa de Ferreira do Alentejo. Cabimento em anexo.-----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o contrato programa".-----

-----**(607)** – Através do registo interno nº 4040/2025, a DC remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Grupo Coral Feminino de Peroguarda. Cabimento em anexo.-----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o contrato programa”.-----

-----**B.6 – QUEIMAS E QUEIMADAS**-----

-----**(608)** – Através de registo externo, o Gabinete Técnico Florestal de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a informar que no dia 1 de junho começa o período do ano em que todos os pedidos de queima passam a necessitar uma autorização por parte da câmara municipal do local da queima. Sugere-se, para a plataforma, quando o requerente recebe a resposta automática ao pedido, que fique a seguinte leitura: “Caro Sr/Sra., informa-se que foi registado um pedido para a realização de uma queima de amontoados – Nº Pedido - , localizada no município de Ferreira do Alentejo que está no estado Pendente – a aguardar decisão da CM. Fazendo prova documental de requisição e acompanhamento por equipa de apoio a desenvolver a ação, poderá a Câmara Municipal decidir favoravelmente.” -----
Desta forma, o requerente saberá de antemão o que deve fazer se precisar muito de realizar a queima. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado como proposto”.-----

-----**B.7 – CONTRATO CONSÓRCIO SMART M6**-----

-----**(609)** – Através de registo interno, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu para aprovação em reunião da câmara a minuta do contrato de consórcio relativo à candidatura Smart M6. Este projeto prevê a aquisição/evolução de uma Plataforma de Gestão Urbana e de 26 verticais, integrados nos domínios de governança inteligente, sociedade inteligente, ambiente inteligente, mobilidade inteligente e qualidade de vida inteligente da ENTI, bem como a aquisição de redes de sensores para gestão territorial, que no seu conjunto representam um investimento total elegível de €1.199.000,00. O projeto tem como objetivo implementar uma Plataforma de Gestão Urbana comum e integrada para otimizar os serviços públicos dos seis municípios, que deve centralizar a recolha e análise de dados de diversos sistemas, promovendo uma gestão urbana mais eficiente e inteligente e como atividades a aquisição da Plataforma de Gestão Urbana e os múltiplos verticais, a adquirir ou adquiridos por cada parceiro, de acordo com o planeamento definido. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
"Aprovado como informado".-----

-----**B.8 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

-----**(0000)** – Não foram remetidos quaisquer processos para este ponto da ordem de trabalhos.-----

-----**B.9 – IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO FLEXÍVEL NO BAIXO ALENTEJO**-----

-----**(610)** – Através de registo externo, a CIMBAL remeteu um e-mail referente aos trabalhos inerentes à implementação de serviços de transporte público flexível no território do Baixo Alentejo, no âmbito dos quais foram desenvolvidas reuniões com os Municípios para validação das propostas apresentadas no PAMUS e aferição de necessidades de transporte a enquadrar em regime de transporte flexível, pelo que agora se remetem as propostas de circuitos intermunicipais e municipais para as quais se solicita a análise dos Municípios e a validação da informação até ao próximo dia 5 de junho. Assim, propõe-se aprovação em reunião da câmara da proposta de itinerários e horários constantes no documento remetido pela CIMBAL, com a alteração sugerida. -----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
"Aprovado como informado".-----

-----**B.10 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

-----**(611)** – Através de registo externo, foi enviado por Gonçalo Filipe Badalinho Caixinha um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 21:30h do dia 30 de maio às 02:00h, do dia 31 de maio de 2025, para realização de música ao vivo, em Ferreira do Alentejo. A Senhora Vereadora Ana Rute emitiu o seguinte despacho: *Pedido deferido, dada a data do evento, mas apenas até à meia noite (00:00 horas do dia 30-05-2025), dado ser uma zona habitacional e com queixas de ruído.*-----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
"Ratificado".-----

-----**(612)** – Através de registo externo, foi enviado por Gonçalo Filipe Badalinho Caixinha um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 21:30h do dia 30 de maio às 02:00h, do dia 31 de maio de 2025, para realização de música ao vivo, em Ferreira do Alentejo. Foi emitido o respetivo alvará de acordo com o despacho da Senhora Vereadora Ana Rute, das 21:30h às 24h, do dia 30 de maio de 2025.-----

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.

-----**B.11 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO – DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS. SUBSÍDIO**-----

(613) – Através de registo externo, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a atribuição de um subsídio no montante 21.500,00€ com a finalidade de suportar os encargos com a alimentação no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios rurais, que está implementado desde maio a outubro, e do qual a Associação faz parte.

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “À DFP para efeitos de cabimento”.

-----**B.12 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

(613) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Sem interesse para o município. À reunião da câmara para confirmação.

-----A câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.”

C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve.

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

-----E eu, Sónia Nazar Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

